

**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO
CARTA CONVITE N.º 002/2017**

Aos dez(10) dias do mês de abril de 2017, às 15:00 (quinze horas) reuniram-se os componentes da Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes para abertura e julgamento da Carta Convite n.º 002/2017, presentes os seguintes servidores: Sra. Gecilda Zulian Boeira como Presidente da Comissão, como Adjunto o Sr. Adilson Pereira Macedo e como secretária a Sra. Liz Adriana Pereira Tramontin, componentes da Comissão de Julgamento designados através de Portaria Nº 35 de 17/01/2017. Foi aberta a reunião pelo Senhora Presidente que informou o motivo da mesma, era para julgamento das propostas para aquisição de material de limpeza para Secretarias Municipais. Quatro fornecedores participaram do certame: DENGO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -ME CNPJ/MF 00.303.353/0001-60, EVELIZE COSTA GONÇALVES 09236011985 CNPJ/MF18.161.351/0001-40, COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS GUIMARÃES LTDA – ME CNPJ/MF 93.203.115/0001-64 E ZOLMIRA ANDREATTI DE FREITAS - ME CNPJ/MF 06.327.607/0001-67. Verificada a documentação destas empresas todas encontram-se aptas a participar do certame. Aberto os envelopes das propostas ficou vencedora nos itens 3,4 e 25 a empresa DENGO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -ME CNPJ/MF 00.303.353/0001-60; ficou vencedora nos itens 1, 2, 5, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 33, 35, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 49 e 50 a empresa EVELIZE COSTA GONÇALVES 09236011985 CNPJ/MF18.161.351/0001-40; ficou vencedora nos itens 6, 11, 12, 16, 28, 32, 34, 36 e 37 a empresa COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS GUIMARÃES LTDA – ME CNPJ/MF 93.203.115/0001-64 e ficou vencedora nos itens 17, 29, 30, 31, 38, 43, 46, 48 e 51 a empresa ZOLMIRA ANDREATTI DE FREITAS - ME CNPJ/MF 06.327.607/0001-67, por apresentarem nos itens descritos proposta de menor preço. Nada mais havendo a ser tratado as 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da comissão de julgamento.

PRESIDENTE

ADJUNTO

SECRETÁRIA